



Valide aqui a certidão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail: carnaubaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO N° 2**, sob **Mat. 1.814** efetuada em data de **10/12/2013**, respectivamente cujo teor é o seguinte: "**REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO N° 2, DATA: 10 de dezembro de 2013**". **IMÓVEL**: UM TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO, situado na Rua: Lourival Fonseca, lote 44, Pacheco Carnaubais/RN, medindo uma área de 10,00mts (dez metros) de frente e fundos por 20,00mts (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 200,00m² (duzentos metros quadrados). Limitando-se ao **NORTE** com Kleber Alves Fonseca Ferreira; ao **SUL** com Via Pública; ao **LESTE** com Kleber Alves Fonseca Ferreira; ao **OESTE** com Kleber Alves Fonseca Ferreira. **PROPRIETARIO**: **KLEBER ALVES FONSECA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, inscrito no CPF/MF n° 028.548.314-54, e da Cédula de identidade n° 1564174SEDS/RN, residente e domiciliado na Rua Tamboara 154, Pitimbu, Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Q, as fls. 31, Matrícula 1.652, em data de 04.12.2012, do RGI deste cartório de Carnaubais/RN. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 11 de Outubro de 2013. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ n° 7000001577609 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000455807. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-01-1.814: Em 11 de Outubro de 2013 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Liv. 24, as fls. 024, em data de 10/10/2013. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo PROPRIETARIO: **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 140.589.284-68 e RG: 263.340SSP/RN, residente e domiciliado na Rua: José Pereira da Silva 119, Bairro: Centro, Assú - RN, por compra feita ao Sr. **Kleber Alves Fonseca Ferreira**, acima mencionado e qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ n° 7000001577379 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000454967. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 11 de Outubro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-02-1.814: Em 11 de Outubro de 2013 (CONSTRUÇÃO)** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Cadastral n° 098/2013**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 08 de outubro de 2013, para constar que o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 140.589.284-68 e RG: 263.340SSP/RN, residente e domiciliado na Rua: José Pereira da Silva 119, Bairro: Centro, Assú - RN, acima mencionado e qualificado é proprietário de **UMA**

AA000187429

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/7GUS4-Z8WK3-P4G2N-6S6CP>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/7GUS4-Z8WK3-P4G2N-6S6CP>

RESIDENCIA, regularizado no ano de 2013, conforme **ALVARÁ Nº 188/2013** datado de 08 de outubro de 2013, construída em alvenaria coberta com telhas comuns, piso em cerâmica, portas de janelas comuns, situada nesta cidade á Rua: Lourival Fonseca, Lote 44, Casa nº 104, Pacheco Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro, com uma área de construção de **54,00m²**, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente Rua: Lourival Fonseca, Lote 44, Casa nº 104, Pacheco Carnaubais/RN, com uma área de **200,00m²** de superfície, sem condições. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001577379 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000454967. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 11 de Outubro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-03-1.814: Em 11 de Outubro de 2013 (ART)** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 23.09.2013, sob o nº **00021114045515016020**, devidamente assinado pela Engenheira Valdneia Gomes Maniçoba, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001577379 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000454967. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 11 de Outubro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-04-1.814: Em 11 de Outubro de 2013 (ISENÇÃO DE CND)** Procede-se a presente averbação, nos termos da REQUERIMENTO, firmado em 11.10.2013, para constar que o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, acima mencionado, deixou de apresentar a CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de 54,00m², conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil, e Lei 8.212/1991 e 8.218/1991. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001577280 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000454928. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 11 de Outubro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-05-1.814: Em 11 de Outubro de 2013 (HABITE-SE)** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **047/2013**, fornecida pela Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 08 de outubro de 2013, para constar que, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001577280 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000454928. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 11 de Outubro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-06-1.814: Em 10 de Dezembro de 2013 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças de nº 021.410.696, datado de 10.12.2013, o imóvel foi adquirido por **DIOGENES BEZERRA DA SILVA e sua esposa D. ELIENE ALVES BEZERRA**, Brasileiros, casados, aux. de laboratório, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.576.844-05 e RG: 2.892.770SSP/RN, ela vendedora, inscrita no CPF/MF nº 092.202.954-74 e da Cédula de identidade nº 2.995.781SSP/RN, residentes e domiciliados no Pacheco Carnaubais - RN, por compra feita a **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS e sua esposa D. ANTONIA NUNES DE MEDEIROS**, Brasileiros, casados, ele empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.589.284-68 e RG: 263.340SSP/RN, ela do lar, inscrita no CPF/MF nº 413.431.314-72 e da cédula de identidade nº 1.377.070SSP/RN, residente e domiciliado na Rua: José Pereira da Silva 119, Bairro: Centro, Assú – RN. Pelo valor da compra e venda é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a baixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.oni.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GUS4-Z8WK3-P4G2N-6S6CP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

disposto na **CLAUSULA LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCEIRO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO**: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00: Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 9.509,00. Recursos Concedidos pelo BB na forma na forma de Financiamento R\$ 50.491,00, tudo mais como consta do presente instrumento contratual. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 700000163902 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000487269. O Referido é Verdade, Dou Fé. Carnaubais RN, 10 de Dezembro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-07-1.814. Em 10 de Dezembro de 2013 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças de nº 021.410.696, datado de 10.12.2013, o imóvel foi adquirido por **DIOGENES BEZERRA DA SILVA e sua esposa D. ELIENE ALVES BEZERRA**, Brasileiros, casados, aux. de laboratório, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.576.844-05 e RG: 2.892.770SSP/RN, ela vendedora, inscrita no CPF/MF nº 092.202.954-74 e da Cédula de identidade nº 2.995.781SSP/RN, residentes e domiciliados no Pacheco Carnaubais - RN, foi dado pelos atuais proprietários, em alienação de caráter fiduciário, em favor do Banco do Brasil –S/A, com CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 60.000,00, a taxa nominal de juros é de 4,5% ao ano, e efetiva de 4,594% ao ano, para ser pago no prazo de 361 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 358,23, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 02/02/2014. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 700000163902 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000487269. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 10 de Dezembro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-08-1.814: Em 15 de Fevereiro de 2016 (CONSOLIDAÇÃO)** Procedo-se esta averbação, atendendo a requerimento, passado pelo BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Assú/RN, prefixo 0214-3, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0214-31, na qualidade de Credora Fiduciária datado de 03 de Fevereiro de 2016, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 20 de janeiro de 2016, na valor de R\$ 1.200,00. Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 60.000,00, foi CONSOLIDADA em favor do fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, acima mencionada e qualificada, considerando que os fiduciantes **DIOGENES BEZERRA DA SILVA e sua esposa D. ELIENE ALVES BEZERRA**, já qualificados, após ter sido regularmente intimado em 14 de outubro de 2014, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 10 de dezembro de 2013, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal R\$. 60.000,00.** O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 15 de Fevereiro de 2016. O Oficial, Franklin da Silva Nogueira. Oficial do Registro de Imóveis. - Prenotação nº 6.373, de 15/02/2016. **AV-09-1.814: Em 31 de Maio de 2017 –(LEILÕES NEGATIVOS)** Atendendo ao requerimento expedido pelo Banco do Brasil S/A, datado de 08.05.2017, instruído com o auto de primeiro e segundo público leilão extrajudicial negativo, procedo esta averbação para constar que o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 - Edifício Sede, em Brasília/DF, neste ato representado por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES, Gerente de Relacionamento da

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



AA000187430





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GUS4-Z8WK3-P4G2N-6S6C>

GECOR Imobiliário/Veículo/Leilão, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 25.04.2017 e o segundo em 26.04.2017, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Rui de Almeida Pereira, JUCEPE nº 331, os quais resultaram negativos. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 31 de Maio de 2017. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). Prenotação nº 6.747 de 31/05/2017. **AV-10-1.814: Em 31 de Maio de 2017 (TERMO DE QUITAÇÃO)** Nos termos do termo de quitação, datado de 03.05.2017, em atendimento ao contido no parágrafo sexto, artigo 27 da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para constar que o credor Banco do Brasil S.A., qualificado no AV-09, neste ato representado por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES, Gerente de Relacionamento da GECOR Imobiliário/Veículo/Leilão, declara quitada a dívida referente ao contrato de nº 021.410.696, em virtude da consolidação da propriedade sob AV-08 em seu nome e da realização dos leilões públicos. Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002855066 e do FRMP 0000001223785. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 31 de Maio de 2017. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). Prenotação nº 6.747 de 31/05/2017. **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - **CARNAUBAIS**, trinta (30) de Setembro de dois mil e vinte dois (2022). - Eu, Janiele Coringa de Moura, Tabeliã Interina, subscrevi, digitei e conferi, dou fé e assino.

JANIELE CORINGA DE MOURA
Interina

Janiele Coringa de Moura
Tabeliã Interina
Carnaubais/RN



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Isento
RN202210940860000222WPE
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Atendimento
Eletrônico Compartilhado